



**SANTA CATARINA
PORTARIA N° 394/2020**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Criar o **Comitê Interinstitucional de Suporte à Advocacia Trabalhista na Pandemia COVID-19** em conjunto com o IASC e ACAT para auxiliar a advocacia catarinense nos casos de indeferimento de requerimentos de suspensão de realização de audiências de instrução virtuais na Justiça do Trabalho.


O comitê será coordenado pelo Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Gustavo Villar Mello Guimarães – OAB/SC 11.589, e composto pelos seguintes membros:

- Conselheiro Estadual, Ricardo Correa Júnior – OAB/SC 18.043.
- Conselheira Estadual e Presidente da Comissão de Prerrogativas e Defesa de Honorários, Caroline Terezinha Rasmussen da Silva – OAB/SC 17.393.
- Presidente da Comissão de Direito Sindical, Susan Mara Zilli – OAB/SC 5.517.
- Coordenador de Relacionamento com a Justiça do Trabalho e Presidente da ACAT, Fabrício Mendes dos Santos – OAB/SC 9.683.
- Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Cássio Fernando Biffi – OAB/SC 25.715.
- Secretária da Comissão de Direito do Trabalho, Gianka Helena Tomazine – OAB/SC 10.050.
- Presidente do IASC, Gilberto Lopes Teixeira – OAB/SC 18.002.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de junho de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente